

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista vem pelo presente manifestar a sua preocupação face às construções não licenciadas de pavilhões industriais destinados ao fabrico de betão na freguesia de Fátima, concelho de Ourém.

Segundos os factos que são públicos e veiculados pela comunicação social, estas obras, atribuídas ao Grupo Verdasca, decorrem em áreas classificadas como Reserva Ecológica Nacional (REN) e designadas como “Floresta de Conservação” no Plano Diretor Municipal de Ourém.

Neste sentido, a Câmara Municipal de Ourém procedeu a três embargos das obras e comunicou ao Ministério Público o crime de desobediência. Por seu turno, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR-LVT) afirmou que, na sequência de uma denúncia, foi efetuada uma ação de fiscalização ao local, tendo sido confirmado que as obras foram realizadas sem alvará de construção ou qualquer outro tipo de licenciamento, e edificadas em solo inserido em REN, tendo resultado no levantamento de auto de notícia por contraordenação e o correspondente embargo dos trabalhos em curso.

Além das responsabilidades legais que vierem a ser apuradas, o Grupo do Parlamentar do Partido Socialista entende ser importante alertar, à luz das denúncias conhecidas da associação ambientalista Quercus, que estas obras, que incluem a criação de uma área de aterro de inertes e de resíduos, podem ter como consequência a destruição da floresta de conservação e o risco de contaminação das águas subterrâneas do Maciço Calcário Estremenho, um dos maiores aquíferos do país.

À presente data, é público que a administração do Grupo Verdasca já reconheceu que iniciou as obras sem os procedimentos de licenciamento estarem concluídos.

Perante o exposto, esta situação suscita preocupações significativas quanto à eficácia dos mecanismos de fiscalização e proteção de áreas protegidas, bem como quanto à capacidade de

as autoridades competentes assegurarem o cumprimento da legislação ambiental e urbanística. Perante a persistência das obras, apesar dos embargos e das ações legais que já são conhecidas, as questões que se levantam sobre a proteção efetiva, designadamente das áreas integradas na REN, justificam a pronúncia do Governo sobre esta matéria e a factualidade conhecida.

Assim, e ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e na alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, vêm os signatários, através de V. Exa., perguntar à Ministra do Ambiente e da Energia:

1. O Governo tem conhecimento desta construção ilegal, dos seus impactos ambientais e do reiterado incumprimento da legalidade?
2. O Governo tem acompanhado e promovido a devida articulação entre a Agência Portuguesa do Ambiente (APA), a CCDR-LVT e a Câmara Municipal de Ourém, tendo em vista garantir o cumprimento dos embargos e a fiscalização efetiva das obras em curso?
3. Que ações concretas foram implementadas pelo Ministério do Ambiente e Energia para impedir os danos ambientais causados pela destruição da floresta de conservação e a possível contaminação das águas subterrâneas?
4. Quais os resultados obtidos até ao momento com essas ações?
5. Face à continuidade das obras apesar dos embargos, que melhoria nos procedimentos de fiscalização estão a ser consideradas para aumentar a eficácia na prevenção e cessação de atividades ilegais em áreas protegidas?

Palácio de São Bento, 4 de dezembro de 2024

Deputado(a)s

HUGO COSTA(PS)

ALEXANDRA LEITÃO(PS)

MARA LAGRIMINHA COELHO(PS)